

# Município de Mercedes Estado do Paraná

# ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2021 CONCORRÊNCIA N.º 5/2021

Às 10h30min (dez horas e trinta minutos) do dia 22 (vinte e dois) de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes os membros da Comissão Permanente de Licitações (doravante CPL), designados pela Portaria n.º 039/2021, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento das propostas apresentadas em relação ao processo de licitação modalidade CONCORRÊNCIA n.º 5/2021, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bens imóveis de propriedade do Município de Mercedes. Participaram do certame as empresas ESTHEFANI SERVIÇOS DE RESIDUOS LTDA, CNPJ nº 22.206.063/0001-31 (doravante: ESTHEFANI); ECOBLOC IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ nº 42.652840/0001-89 (doravante: ECOBLOC). A sessão original do presente certame foi suspensa pela CPL, nos termos Art. 43, §3º da Lei 8.666/93 para melhor avaliação das propostas. Os representantes das empresas participantes tiveram acesso aos documentos integrantes do Envelope "B" - Proposta de Preços. A CPL dispensou os representantes para realização de avaliação minuciosa do conteúdo dos envelopes já mencionados. Considerando as propostas apresentadas, bem como as peças que acompanhavam as mesmas, a CPL criteriosamente avaliou as projeções apresentadas para cada ano indicado no quadro de projeções anuais, conforme tabela integrante do anexo V-B do edital, aplicando às mesmas a formula indicada no item 5.6 do edital. Com base nesta avaliação, a CPL obteve os quadros indicados no anexo I da presente ata, que levam à declaração da licitante ECOBLOC vencedora do certame em tela, visto que a referida empresa obteve 1720 pontos, considerando a soma da pontuação atribuída para os anos indicados na tabela de projeções anteriormente referenciada. A decisão da CPL será devidamente publicada e os licitantes participantes serão adequadamente informados da decisão proferida. O conteúdo dos envelopes estará disponível, digitalmente, no site do Município, no endereço eletrônico www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php. O(a) Presidente da CPL informou, em seguida, que, mediante a comprovação da informação dos licitantes acerca da decisão da CPL, darse-á cumprimento às disposições constantes do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, que prevê o período de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos. Decorrido o período indicado e em não havendo qualquer manifestação por parte de quaisquer interessados, ou transcorridos os trâmites e período recursal, o processo será encaminhado para a autoridade competente, visando a homologação do certame e posterior lavratura do contrato de concessão de direito real de uso. Finda a sessão e nada mais havendo a constar, encerrou-se a presente ata que lida e achada conforme vai assinado por todos.

Comissão de Licitações:

Membro

Presidente

Membro

Página 1 de 3

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes Estado do Paraná

## ANEXO I

Nos termos do Edital de Licitação, a pontuação total dos licitantes será determinada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

PT = P6.PA + P4.PB

Onde:

PT = Pontuação Total

P6 e P4 = Peso 6 e Peso 4

PA = Pontos Critério A

PB = Pontos Critério B

Licitante: ESTHEFANI SERVIÇOS DE RESIDUOS LTDA CNPJ nº 22.206.063/0001-31

### ANO 2021

CRITÉRIO PONTUAÇÃO INICIAL		PONTUAÇÃO TOTAI	
Empregos diretos (PA) 40		240	
Receita Bruta anual (PB)	60	240	
TO	480		

### ANO 2022

CRITÉRIO PONTUAÇÃO INICIAL		PONTUAÇÃO TOTAL
Empregos diretos (PA)	50	300
Receita Bruta anual (PB) 60		240
TOTAL		540

#### ANO 2023

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO TOTAL	
Empregos diretos (PA) 60		360	
Receita Bruta anual (PB) 60		240	
TOTAL		600	

### TOTAL FINAL

ANO	ESTHEFANI
2021	480
2022	540
2023	600
TOTAL	1620

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 - Fone/Fax (45) 3256-8000 - CEP 85.998-000 - Mercedes - PR e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br - CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br



# Município de Mercedes Estado do Paraná

Licitante: ECOBLOC IND. E COM. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA CNPJ nº 42.652840/0001-89

### ANO 2021

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO TOTAL	
Empregos diretos (PA) 60		360	
Receita Bruta anual (PB) 40		160	
TO	520		

### ANO 2022

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO TOTAL	
Empregos diretos (PA)	60	360	
Receita Bruta anual (PB)	60	240	
TO	600		

# ANO 2023

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO INICIAL	PONTUAÇÃO TOTAL	
Empregos diretos (PA)	60	360	
Receita Bruta anual (PB)	60	240	
TO	600		

### TOTAL FINAL

ANO	ECOBLOC
2021	520
2022	600
2023	600
TOTAL	1720





ANO	CRITÉRIO	ECOBLOC	PONTUAÇÃO	ESTHEFANI	PONTUAÇÃO
2021	Α	35	60	16	40
2022	Α	35	60	29	50
2023	Α	35	60	44	60

ANO	CRITÉRIO	ECOBLOC	PONTUAÇÃO	ESTHEFANI	PONTUAÇÃO
2021	В	570.000,00	40	1.383.333,18	60
2022	В	1.400.000,00	60	2.390.446,00	60
2023	В	1.600.000,00	60	5.127.557,39	60

# **UTILIZANDO A FORMULA**

# PT=P6\*PA+P4\*PB

ANO	ECOBLOC	TOTAL	ANO	ESTHEFANI	TOTAL
2021	6*60+4*40	520	2021	6*40+4*60	480
2022	6*60+4*60	600	2022	6*50+4*60	540
2023	6*60+4*60	600	2023	6*60+4*60	600

ANO	ECOBLOC	ESTHEFANI
2021	520	480
2022	600	540
2023	600	600
TOTAL	1720	1620



*f* 

